PORTARIA N.º 193/2016.

De 16 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre concessão Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER, Prorrogação d**o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestado médico, e perícia de 07/08/2016 à 15/12/2016 à Senhora, **JUZEILDA DOS SANTOS FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1251995-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 650.256.501-59, servidora municipal efetiva sob a matrícula 79, no cargo de PROFESSORA,

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 16 de agosto de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal